



CONACI
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA CONACI N° 02/2022

Designa assessor da Secretaria Executiva para fins de percepção de jeton referente à 41ª Reunião Técnica do Conaci (RTC), em Natal/RN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO - CONACI, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Estatuto e na Resolução CONACI n° 011/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a assessora Uly Guimarães Schrek, CPF 052.040.696-66, para apoiar a Secretaria Executiva na 41ª Reunião Técnica do Conaci, a ser realizada nos dias 24 e 25 de março, e receber o Jeton em conformidade com a Resolução CONACI N° 011/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Presidente do Conaci